AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 02/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água, Dedetização e Desratização da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Ginásio Municipal Rogerão, Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) e Escolas da Rede Municipal de Ensino, utilizando os produtos: Demand 10% CS e Lambda Cialotrina. Apresentar certificado após conclusão do serviço que deverá ser executado no período de 21/01/2026 à 28/01/2026.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	**Descrição do item**	**Und. de Medida**	**Quant**	**Valor Unit. de referencia**	**Valor Total**
01	Dedetização e Desratização	UND	11	R$ ----,----	R$ ----,----
02	Limpeza e Desinfecção Reservatório de água 310L	UND	01	R$ ----,----	R$ ----,----
03	Limpeza e Desinfecção Reservatório de água 500L	UND	02	R$ ----,----	R$ ----,----
04	Limpeza e Desinfecção Reservatório de água 1.000L	UND	13	R$ ----,----	R$ ----,----
05	Limpeza e Desinfecção Reservatório de água 3.000L	UND	01	R$ ----,----	R$ ----,----
06	Limpeza e Desinfecção Reservatório de água 30.000L	UND	01	R$ ----,----	R$ ----,----
Valor Total da Contratação ==>					**R$ ----,----**

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico: https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-02-2026-edu/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
16 de janeiro de 2026, até às 18h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será imediato após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.
A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.
Endereço para envio das propostas e documentação:
educacao.aw@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 14 de janeiro de 2026.

Kelem Carina Schlemper Jochem
Secretária Municipal de Educação